

DECRETO N° 4, DE 01 de fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 172, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 505/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmano Marinho/RN, 01 de fevereiro de 2023

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					500.000,00
02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					500.000,00
	2120 Manutenção do Programa de Corte de Terra				500.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500.000,00
Anexo II (Redução)					500.000,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO					80.000,00
	1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				80.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000		0001	66.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17040000		0001	14.000,00
02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					420.000,00
	1066 Aquisição de Equipamentos Imobiliário				63.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000		0001	33.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17040000		0001	30.000,00
	1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA				357.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	67.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	33.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	25.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	27.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	25.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17050000	0001	40.000,00

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:FF8BF970

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS - IELMO MARINHO

Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmano Marinho/RN
CEP: 59490000 CNPJ: 08.004.525/0001-07

PORTARIA N° 55, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 506/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.448.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) das dotações especificadas no Anexo II, desta Portaria, constantes do QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado para este exercício financeiro, visando o reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmano Marinho/RN, 01 de março de 2023

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita